



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 133/2016

19 de setembro de 2016

Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)

Informamos aos associados que haverá unificação das informações das propriedades rurais para a estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), que tem a finalidade de ser uma base comum de informações. Serão unificados os dados do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), da Receita Federal Brasileira (RFB), e do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

SNCR + CAFIR = CNIR
Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

Quem deve fazer?

Todos os proprietários dos imóveis rurais devem fazer a atualização cadastral dos seus imóveis nos dois órgãos (INCRA e RECEITA FEDERAL).

Tem prazo?

Sim. O prazo para a realização desta atualização será **até o dia 31 de dezembro de 2016**.

Se o produtor rural não fizer a atualização, o que acontecerá?

Se até esse prazo o agricultor não se atualizar, o agricultor passará a ter situação de **pendência cadastral** de sua propriedade no CAFIR e no SNCR. Assim, **ficará impedido de emitir o CCIR e as Certidões Negativa de Débitos (CNDs)**.

Como fazer?

Clique [aqui](#) e conheça o Manual de Orientação sobre o SNCR.

Em caso de dúvidas, procure a Comissão de Sustentabilidade Socioambiental:

Marlene Lima: marlene@aprosoja.com.br; (65) 3644-4215 e (65) 9 9982-8880.

Ianna Alves: ianna.alves@aprosoja.com.br; (65) 3644-4215 e (65) 9 9982-8880.